

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 070/2026

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social

Necessidade das Secretarias: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração de ambientes para eventos municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e decoração de ambientes destinados à realização da IV Feira Municipal do Livro de Westfália, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, na Associação Cultural e Esportiva Fluminense, e do evento Outubro Rosa, no dia 23 de outubro de 2026, às 19h, no Flamengo Futebol Clube.

A necessidade da contratação decorre da realização dos eventos promovidos pelo Município e da necessidade de proporcionar aos participantes ambientes adequadamente organizados, acolhedores e visualmente harmoniosos, compatíveis com as características e finalidades de cada evento.

No âmbito da IV Feira Municipal do Livro de Westfália, a ornamentação contribuirá para a ambientação dos espaços destinados às atividades da Feira, para a composição visual do evento e para a valorização da temática “Menos tela, mais leitura”, proporcionando um ambiente adequado para as atividades culturais, literárias e educacionais previstas na programação.

No âmbito do Outubro Rosa, promovido pela Secretaria Municipal da Saúde, a ornamentação será destinada à ambientação do espaço onde ocorrerá o evento, voltado às mulheres westfalianas, contribuindo para a organização e composição do ambiente destinado às atividades previstas.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários à execução dos serviços, bem como transporte, montagem, instalação e desmontagem, de acordo com as necessidades de cada evento e com as características dos respectivos espaços.

A contratação visa garantir a adequada preparação e ambientação dos locais destinados aos eventos, possibilitando que as Secretarias responsáveis concentrem seus esforços na organização e execução das atividades previstas, assegurando melhores condições para o acolhimento dos participantes e para o desenvolvimento da programação.

Considerando que os dois eventos possuem datas, locais, características e finalidades distintas, mas demandam serviços de natureza semelhante, identificou-se a possibilidade de reunir as respectivas necessidades em uma única contratação, com a discriminação dos serviços e dos custos correspondentes a cada evento.



A contratação conjunta permitirá atender às demandas de ornamentação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e da Secretaria Municipal da Saúde, promovendo o planejamento das necessidades de forma integrada e buscando maior eficiência na contratação dos serviços.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos da Administração Municipal relacionados à promoção de ações educacionais, culturais e de saúde, à realização de eventos municipais e à oferta de atividades que contribuam para a participação e integração da comunidade.

A contratação contempla as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para a realização da IV Feira Municipal do Livro de Westfália, e da Secretaria Municipal da Saúde, para a realização do evento Outubro Rosa, contribuindo para a adequada organização e ambientação dos espaços destinados às atividades de cada evento.

A necessidade de contratação de serviços de ornamentação e decoração não possui item específico previsto no Plano Anual de Contratações vigente. A demanda decorre da programação dos eventos previstos para o exercício de 2026 e será considerada nos instrumentos de planejamento futuros, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

A contratação também está alinhada às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como às normas municipais relacionadas à realização dos eventos.

No caso da IV Feira Municipal do Livro de Westfália, a contratação está relacionada à realização do evento previsto para os dias 08 e 09 de outubro de 2026, conforme a Lei Municipal nº 2.337/2026, contribuindo para a execução das atividades programadas e para a adequada preparação dos espaços destinados ao evento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de ornamentação e decoração de ambientes possuem natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e execução podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá possuir capacidade para executar os serviços de acordo com as necessidades e especificações estabelecidas pela Administração Municipal, observando as características, datas e locais de cada evento.



A contratada deverá:

- possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços de ornamentação e decoração objeto da contratação;
- fornecer todos os materiais e elementos decorativos necessários à execução dos serviços, conforme as especificações definidas pela Administração;
- realizar o transporte dos materiais e elementos decorativos até os locais de realização dos eventos;
- realizar a montagem e instalação da decoração nos locais e períodos previamente estabelecidos pela Administração;
- realizar a desmontagem dos elementos decorativos após a realização dos eventos, deixando os espaços utilizados devidamente organizados;
- executar os serviços de acordo com as orientações da Administração Municipal e com as características de cada evento, respeitando os ambientes, espaços e horários previamente definidos;
- responsabilizar-se pela conservação e integridade dos materiais e elementos utilizados durante o período de montagem, realização e desmontagem dos eventos;
- providenciar a substituição ou correção de elementos que apresentem problemas decorrentes da execução dos serviços, quando necessário;
- observar as normas de segurança aplicáveis durante as atividades de transporte, montagem, instalação e desmontagem;
- responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da execução dos serviços, incluindo aqueles relacionados à mão de obra, transporte e demais custos necessários ao cumprimento do objeto;

Além disso, a contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e apresentar os documentos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada;



- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do bem/serviço
1	1	Serviços de ornamentação para a IV Feira Municipal do Livro de Westfália, contemplando a ambientação dos espaços do evento nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, com fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários, montagem, desmontagem e transporte.
2	1	Serviços de ornamentação e decoração para o evento Outubro Rosa, promovido pela Secretaria Municipal da Saúde, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, às 19h, no Flamengo Futebol Clube, destinado às mulheres westfalianas, contemplando a ambientação do espaço destinado ao evento, incluindo o fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários, bem como transporte, montagem, instalação e desmontagem da decoração.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há disponibilidade no mercado de empresas e profissionais especializados na prestação de serviços de ornamentação e decoração de eventos, contemplando serviços compatíveis com as necessidades da Administração.

PATRÍCIA WAHLBRINCK – STUDIO MASS3D: CNPJ 26.465.137/0001-05.

CRIARE DECORAÇÕES: CNPJ 18.557.503/0001-28.

HAHAHA FESTAS: CNPJ 64.559.219/0001-08.

As referências de empresas e profissionais foram obtidas por meio de solicitação de cotação encaminhada a fornecedores especializados no ramo correspondente ao objeto da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados, considerando as especificações e condições necessárias para a execução dos serviços. Será adotado o menor valor compatível com as especificações exigidas.

Portanto, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), conforme abaixo:

Fornecedor	IV Feira Municipal do Livro	Outubro Rosa
Patrícia Wahlbrinck – Studio Mass3D	R\$ 985,00	R\$ 3.170,00
Criare Decorações	R\$ 2.170,00	R\$ 4.120,00
Hahaha Festas	R\$ 3.100,00	R\$ 3.771,00

Para a IV Feira Municipal do Livro de Westfália, o menor valor apresentado foi de R\$ 985,00, correspondente à proposta de Patrícia Wahlbrinck – Studio Mass3D, contemplando os serviços e materiais descritos no orçamento, incluindo montagem, desmontagem e transporte.

Para o evento Outubro Rosa, o menor valor apresentado foi de R\$ 3.170,00, também correspondente à proposta de Patrícia Wahlbrinck – Studio Mass3D, contemplando os serviços e materiais descritos no orçamento, incluindo montagem, desmontagem e transporte.

Dessa forma, considerando os menores valores apresentados para cada evento, estima-se o valor global da contratação em R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 985,00 referentes à ornamentação da IV Feira Municipal do Livro e R\$ 3.170,00 referentes à ornamentação do evento Outubro Rosa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 97/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e decoração de ambientes, contemplando o fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários, bem como transporte, montagem, instalação e desmontagem das estruturas e elementos utilizados nos eventos.

A contratação atenderá às necessidades da IV Feira Municipal do Livro de Westfália, a ser realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, na Associação Cultural e Esportiva Fluminense, contemplando a ambientação dos espaços destinados ao evento, de acordo com a temática “Menos tela, mais leitura”.

A solução também contemplará o evento Outubro Rosa, promovido pela Secretaria Municipal da Saúde, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, às 19h, no Flamengo Futebol Clube, com a ambientação do espaço destinado à realização do evento.

A contratação conjunta dos serviços permitirá atender às necessidades de ornamentação dos dois eventos, considerando as características específicas de cada um, com fornecimento dos materiais necessários e execução dos serviços de montagem e desmontagem nos respectivos locais e datas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, o parcelamento do objeto é tecnicamente viável, considerando que os serviços de ornamentação da IV Feira Municipal do Livro e do evento Outubro Rosa possuem características, datas e locais distintos, podendo ser executados de forma independente por diferentes fornecedores.

Dessa forma, os serviços foram considerados de forma individualizada para fins de pesquisa de preços, permitindo a comparação das propostas e a identificação da solução mais vantajosa para cada evento.

A pesquisa de preços demonstrou, contudo, que o mesmo fornecedor apresentou o menor valor para os dois eventos, sendo de R\$ 985,00 para a ornamentação da IV Feira Municipal do Livro e de R\$ 3.170,00 para a ornamentação do evento Outubro Rosa. Assim, embora seja possível o parcelamento do objeto, não se identifica, neste momento, vantagem econômica na contratação de fornecedores distintos para cada evento.

Dessa forma, a contratação poderá contemplar dois itens distintos, correspondentes aos dois eventos, possibilitando o parcelamento do objeto e, simultaneamente, permitindo que os itens sejam contratados pelo mesmo fornecedor, caso este apresente a proposta mais vantajosa e atenda aos requisitos de habilitação e execução estabelecidos pela Administração.

A adoção dessa estrutura preserva a possibilidade de contratação individualizada dos serviços, sem afastar a proposta economicamente mais vantajosa identificada na pesquisa de preços, além de possibilitar maior eficiência na gestão e fiscalização da execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Adequada ambientação dos espaços destinados à realização da IV Feira Municipal do Livro e do evento Outubro Rosa;
- Valorização da IV Feira Municipal do Livro, contribuindo para a composição visual dos ambientes e para a identificação do evento com a temática “Menos tela, mais leitura”;
- Proporcionar ambientes acolhedores e organizados para os participantes, convidados e comunidade durante a realização dos eventos;



- Contribuir para a qualidade da programação cultural e educacional da IV Feira Municipal do Livro, fortalecendo as ações de incentivo à leitura e à cultura no Município;
- Contribuir para a realização do evento Outubro Rosa, por meio da adequada ambientação do espaço destinado às atividades voltadas às mulheres westfalianas;
- Assegurar a execução adequada dos serviços de ornamentação, incluindo fornecimento dos materiais necessários, transporte, montagem, instalação e desmontagem;
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos, mediante contratação compatível com as necessidades dos eventos e com os valores praticados no mercado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias providências técnicas adicionais. As Secretarias Municipais envolvidas indicarão os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, observadas as atribuições de cada evento.

Para a formalização da contratação, deverão ser concluídas as seguintes etapas:

- a. certificação da disponibilidade orçamentária;
- b. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica, quando necessário;
- d. formalização do processo de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a devida instrução processual e publicação dos atos pertinentes; e
- e. emissão da nota de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto. Os serviços de ornamentação e decoração dos ambientes, incluindo o fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários, transporte, montagem, instalação e desmontagem, serão contemplados na presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, estando relacionados principalmente à utilização e eventual geração de resíduos provenientes dos materiais empregados na ornamentação e decoração dos ambientes, bem como às atividades de montagem e desmontagem dos elementos decorativos.

A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao uso consciente dos materiais, à reutilização ou reaproveitamento dos elementos

decorativos sempre que possível e ao descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

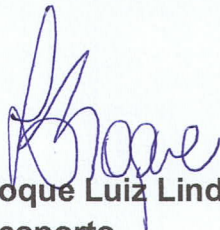
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os aspectos técnicos, administrativos e econômicos apresentados, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e decoração destinados à realização da IV Feira Municipal do Livro de Westfália e do evento Outubro Rosa, contemplando o fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários, transporte, montagem, instalação e desmontagem, conforme as necessidades e especificações estabelecidas para cada evento.

Westfália, 29 de setembro de 2026.



Inês von Mühlen Katch – Coordenadora Pedagógica



Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



Helena Maria Schneider - Secretária Municipal da Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social